



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 089 – SEDUC, de 20 de setembro de 2021.**

Registrado às fls. nº 089, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 20/09/2021.

Dinauzo nºº de Faveres Soares  
Escriturário(a)

Dispõe sobre a instauração de  
Processo Administrativo  
Disciplinar, indiciando  
servidor do quadro efetivo e  
dá providências.

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 151/1992, seu artigo 221, que instituiu o regime jurídico único dos servidores públicos do Município de Almeirim.

**CONSIDERANDO** o ato infracional cometido pela servidora municipal **CLAUDIA ANTONIA S. VICENZOTT**, por abandono de função, desde 02.02.2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, conforme disciplina o artigo 221, da Lei 151/1992, indiciando a senhora **CLAUDIA ANTONIA S. VICENZOTT**, matrícula nº 0238682, servidora do quadro efetivo, desde 01.03.2002, exercendo a função de auxiliar de serviços gerais- R1, lotada na Secretaria Executiva de Educação- SEDUC, de acordo com o artigo 216, II, da mesma lei.

**Art. 2º** - Encaminhar à comissão permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo decreto nº 208/2021-GAB/PMA, para apurar os fatos.

**Art. 3º** - Dar conhecimento ao sindicato ao qual a servidora é vinculada.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

ALDENIS  
RODRIGUES DA  
SILVA:75774224287

Assinado de forma  
digital por ALDENIS  
RODRIGUES DA  
SILVA:75774224287

**ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Educação  
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA